



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 2.328, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 725, de 2 de dezembro de 2021; o e-mail enviado pela Coordenação do Curso de Engenharia de Produção - Campus Mossoró, em 4 de dezembro de 2023, à Secretaria do Gabinete da Reitoria, o qual encaminha o Memorando Eletrônico nº 50/2023 - CEPR, de 27 de novembro de 2023; o Memorando Eletrônico nº 52/2023 - CEPR, de 27 de novembro de 2023; o Memorando Eletrônico nº 94/2023 - CE, de 29 de novembro de 2023; o Memorando Eletrônico nº 315/2023 - Prograd, de 4 de dezembro de 2023, que tratam da necessidade de prorrogação de Mandato da Coordenação do Curso de Engenharia de Produção - Campus Mossoró, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 1º de dezembro de 2023 até a conclusão do processo eleitoral, o mandato das servidoras docentes Joana Karolyni Cabral Peixoto e Miriam Karla Rocha, ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior, como Coordenadora e Vice-Coordenadora do Curso de Engenharia de Produção - Campus Mossoró.

Parágrafo único. Fica prorrogado o mandato da servidora docente Joana Karolyni Cabral Peixoto, matrícula Siape nº 1998830, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como Coordenadora do Curso de Engenharia de Produção - Campus Mossoró, código FCC- nível único.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA